

JOZIEL FERREIRA CARLOS
AV ARTHUR ANTONIO SENDAS 238 LJ
CENTRO(SJM)
25515-420 SAO JOAO DE MERITI, RJ

VENCIMENTO
25/04/2022

Cadastre sua
conta no débito
automático

Nº DO MEDIDOR
8260437

Classe / Subclasse: Comercial/Comercial	Medidor: Trifásico Nº: 8260437	DATA DA EMISSÃO	05/04/2022
Grupo: B Subgrupo: B3	Referência Bancária: 010122688666	Número da Fatura: 510009704071	DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 120/20 Lim. mín.: 117/202 V Lim. máx.: 133/231 V			05/05/2022

Reservado ao Fisco

60FA.EFA0.4D6A.0CBA.37B2.6975.D7E9.8711
Nota Fiscal - Série 01 No. 0083935
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
RE PROC. 04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Const	Consumo	Nº
Tarifa Convencional	Data	Data	Medidor	kWh	Dias
	05/04/2022	07/03/2022	1	178	29
	98.924	98.746			

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
ABR/2022	25/04/2022	243,15

JOZIEL FERREIRA CARLOS
AV ARTHUR ANTONIO SENDAS 238 LJ
CENTRO(SJM) - 25515-420 SAO JOAO DE MERITI, RJ
25515-420 SAO JOAO DE MERITI, RJ
CPF 004.134.737-40

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
23589061	0412714596

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	5.253	kWh	178	1,18776	211,41
Contrib Ilum Pública Municipal					31,74
Subtotal Faturamento (veja abaixo)					211,41
Subtotal Outros					31,74

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem Tributos (R\$)
ICMS	211,41	20%	42,28	211,41	0,91809483
PIS	211,41	0,6000%	1,01		
COFINS	211,41	2,7800%	4,70		

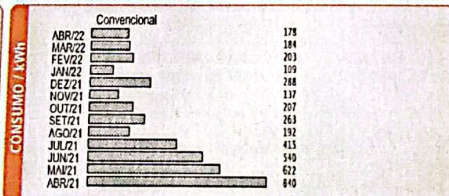
PAGUE ESTA FATURA VIA PIX



PIX/COFINS (alíquota efetiva) - valores das contribuições sociais já incluídas no preço. (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)

BANDEIRAS TARIFÁRIAS		ADICIONAL BANDEIRAS JÁ INCLUIDO NO VALOR A PAGAR	
		BANDEIRA	VALOR (R\$)
()	(X)	Bandeira Vermelha	32,69
()	(X)		

Tarifa em R\$ kWh (sem impostos)	TUSD + TE	BANDEIRA
0,80220		BANDEIRA VERDE
0,82094		BANDEIRA AMARELA
0,94420		BANDEIRA VERMELHA



TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

JOZIEL FERREIRA CARLOS

MENSAGENS

Bandeira Escassez Hídrica: R\$ 14,20 a cada 100 kWh - 05/04 a 04/05/22
(Resolução NRE nº 02/22)

COMUNICADO AO CLIENTE:
REAJUSTE TARIFÁRIO

A Agência Reguladora - ANEEL, através da Resolução Normativa nº 3.014, de 15/03/2022, autorizou o reajuste médio de 15,53% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores da Light, com vigência a partir de 15/03/2022.

LOTE: 002 / COR: Rosa 001358 / X 000573 /

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
25/04/2022	****243,15	23589061
		ABR/2022

8364000002 9 43150053107 1 17946813311 3 10122688666 7



Autenticação Mecânica